

Portaria nº. 021/2020/MP/11ªPJMAB

Objeto: "APURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA RELATIVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009".

INVESTIGADO: NAGILSON RODRIGUES AMOURY

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 567686

Ministério Público do Estado do Pará**Portaria nº. 025/2020/MP/11ªPJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá; com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 - LOMPPA, Resolução CNMP nº023/2007 e Resolução nº007/2019-CPJ/MPPA; torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº. 000008-940/2019, que se encontra à disposição na 11ª Promotoria de Justiça de Marabá, localizada Rua das Flores, s/nº, Esq. c/Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará Fone: (94) 3312-9900.

Portaria nº. 025/2020/MP/11ªPJMAB

Objeto: "Apurar denúncia acerca de suposto uso irregular de veículo oficial da Prefeitura Municipal de Marabá, que estaria sendo utilizado para atender a interesse particular de secretário, fora do horário de expediente".

INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Cultura de Marabá, JOSÉ SCHERER AMOURY

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 567680

Extrato do Procedimento Administrativo nº 000166-151/2020-MP/2ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 000166-151/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 015/2020

Data da Instauração: 03/08/2020

Objeto: Realizar providências ao

Termo de Ajustamento de Conduta TAC firmado em 01/11/2007, entre a Escola de Governo do Estado do Pará (EGPA) e o Ministério Público Estadual (MPE-PA), a fim de que as vagas dos cursos de Pós-Graduação oferecidos pelo mencionado órgão fossem destinadas apenas aos servidores e empregados públicos efetivos.

Interessado: Procuradoria do Estado do Pará - PGE

Investigado: Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA

Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 567794

A V I S O Nº 09/2020-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que os RELATÓRIOS abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processo	Editais (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
43/2020	36/2020(26/05/2020)	2ª	Remoção	Ant	4º PJ de Parauapebas
44/2020	37/2020(26/05/2020)	2ª	Remoção/ Promoção	Ant	2º PJ Cível de Redenção
45/2020	38/2020(26/05/2020)	2ª	Remoção	Ant	1º PJ Criminal de Altamira
46/2020	39/2020(26/05/2020)	2ª	Remoção	Ant	3º PJ Infância e Juventude e de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos de Abaetetuba
47/2020	40/2020(26/05/2020)	2ª	Remoção	Ant	2º PJ de Tucuruí
48/2020	41/2020(26/05/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Curionópolis
49/2020	42/2020(09/06/2020)	2ª	Remoção	Ant	10º PJ da Infância e Juventude de Marabá
50/2020	43/2020(09/06/2020)	2ª	Remoção	Ant	1º PJ de Bragança
51/2020	44/2020(09/06/2020)	2ª	Remoção	Ant	5º PJ de Parauapebas

Belém (PA), 06 de agosto de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 567664

EXTRATO DE PORTARIA DE**INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

rocedimento Administrativo nº 000017-440/2020

Instauração: 23/07/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: considerando a reclamação formulada pelo Sr. Marivan Ribeiro Martins, em desfavor do Colégio Centro Educacional Edificar, em razão da

recusa no fornecimento do Histórico Escolar da menor Mayara Raquel Pimentel Ribeiro;

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 23 de julho de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 567819

Ministério Público do Estado do Pará**Portaria nº. 024/2020/MP/11ªPJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá; com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 - LOMPPA, Resolução CNMP nº023/2007 e Resolução nº007/2019-CPJ/MPPA; torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000333-940/2019, que se encontra à disposição na 11ª Promotoria de Justiça de Marabá, localizada Rua das Flores, s/nº, Esq. c/Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará Fone: (94) 3312-9900.

Portaria nº. 024/2020/MP/11ªPJMAB

Objeto: "ApuraR indícios de irregularidades no âmbito do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - Instituto Médico Legal de Marabá, relativos ao registro de frequências dos peritos, médicos, auxiliares de perícias e motoristas que atuam no citado local".

INVESTIGADOS: CPC RENATO CHAVES; ELENICE OLIVEIRA BARROS; MARIA DA PAZ MATOS SOUSA; SIANE NAZARÉ LUZ DE OLIVEIRA; RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA; CELIA RIBEIRO QUEIROZ; ANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO; GILSON RIBEIRO MAGALHÃES; JOCY DA SILVA GONÇALVES; ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS; JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE; DAVI DE SOUZA SENA; ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA; MARCOS JOVA SANTOS DA SILVA; WALTER JOSÉ DA SILVA; GILSON FARIAS DE OLIVEIRA; JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDESSELIZANGELA LIMA DE ARAÚJO; ROSÁRIA LANA DE OLIVEIRA LIMA; RODRIGO FRANCO DOS SANTOS e FÁBIO VASCONCELOS MEIRELES

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 567690

EXTRATO DE PORTARIA DE**INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000274-440/2019

Instauração: 23/07/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: considerando a reclamação formulada pela Sra. Maria das Graças Pinheiro Muniz, em desfavor da Rede Equatorial de Energia, por possível cobrança indevida, além de sua desvinculação no cadastro de Baixa Renda oferecido pela concessionária de energia elétrica;

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 23 de julho de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 567699

Portaria n.º 2.125/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, os termos do expediente protocolizado sob o n.º 16656/2020, em 5/8/2020,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça Eleitorais do Estado, para participarem em reunião virtual com o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Felipe Moura Palha, a ser realizada no dia 10/8/2020, das 16h às 18h, tendo como pauta a atuação de forma articulada do Ministério Público Estadual e do Ministério Público Federal nas Eleições Municipais de 2020.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 567844

Ministério Público do Estado do Pará**Portaria nº. 023/2020/MP/11ªPJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá; com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 - LOMPPA, Resolução CNMP nº023/2007 e Resolução nº007/2019-CPJ/MPPA; torna pública a instauração do Inquérito Civil nº.